

OFÍCIO Nº 226/2026

Candelária-RS, 22 de Abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre
Brasília/DF

Assunto: Manifestação acerca do PL nº 5.122/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Candelária/RS, por meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca do PL nº 5.122/2023, que dispõe sobre a liquidação, anistia, renegociação e concessão de rebates de dívidas oriundas de crédito rural para agricultores, pecuaristas, piscicultores, pescadores e carcinicultores, bem como promove alterações na Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023, e em outros diplomas legais correlatos, com vistas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de renanciamento de dívidas no setor.

A proposição apresenta relevante alcance social e econômico, especialmente no contexto dos Municípios cuja base produtiva está fortemente vinculada ao setor primário, como é o caso de Candelária/RS. A reestruturação de passivos rurais, mediante instrumentos como anistia parcial, alongamento de prazos e concessão de descontos, mostra-se compatível com a necessidade de preservação da atividade produtiva, da geração de renda e da manutenção do equilíbrio socioeconômico no meio rural.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência especial atenção à matéria, considerando sua relevância para o fortalecimento do setor agropecuário e para a sustentabilidade econômica dos Municípios, manifestando-se favoravelmente à proposição, desde que observados os ajustes necessários para garantir sua segurança jurídica e viabilidade fiscal.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristina Beatriz Rohde

Presidente da Câmara de Vereadores de Candelária/RS

Ginevra Haubert da Silveira

Vereadora



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DMRI.2Q4K.QTOR.DZUZ